

SOBRE O DR. OSVALDO, SEU MAGISTÉRIO E SEU NOVO LIVRO

Cesar Luiz Pasold*

O lançamento do livro "Temas Atuais de Política do Direito", de autoria do Prof. Dr. Osvaldo Ferreira de Melo, que ocorreu em cerimônia concomitante à da inauguração das novas instalações de nosso CMCJ/UNIVALI, foi um momento especialmente feliz.

É que ali, de fato e muito oportunamente, iniciou-se o ciclo de merecidas homenagens ao Dr. Osvaldo pelo seu *cinquentenário de magistério* ininterrupto que este número da Revista Novos Estudos Jurídicos procura ressaltar.

Neste momento, permito-me e peço a vênua do Leitor, reproduzir, com pequenas adaptações, o texto do Prefácio que, para minha especial honra, fiz ao livro acima identificado, como segue.

O Dr. Osvaldo é uma das raras pessoas que conheço e que preenchem, na plenitude, a condição de ser humano integral.

Amante da música, é compositor excepcional e instrumentalista virtuoso; cultor da literatura, é pesquisador literário de alta qualidade com obras importantíssimas publicadas nesta área; consciente da importância da cultura para a vida, escreveu belíssimo ensaio cujo conteúdo é uma elegia ao saber; educador emérito, estudou, praticou e pratica o

magistério (em janeiro de 1999 completará 50 ininterruptos anos dedicados a este mister), com invejável dedicação e competência reconhecida nacionalmente.

Nesta polivalência extraordinária, integrou a administração pública estadual, sempre operoso e eficiente, seja no setor do planejamento público, seja como conselheiro (e presidente) do Conselho Estadual de Educação, seja como Conselheiro (e presidente) do Conselho Estadual de Cultura, seja como um dos fundadores e professor da Faculdade de Educação da UDESC.

Mas, a meu juízo, a sua faceta mais rica é a do cientista do direito.

Nela, além de um utilíssimo Dicionário de Direito Político (publicado pela Editora Forense, em edição já esgotada e que pede nova), o Professor Osvaldo tem sido um pioneiro, em Santa Catarina e no Brasil, no estudo de temas estratégicos.

Na década de 70, introduziu e ministrou no Curso de Mestrado em Direito da UFSC (do qual foi um dos fundadores) a disciplina "Aspectos Políticos e Jurídicos do Desenvolvimento", trazendo importantes contribuições à compreensão crítica do fenômeno do crescimento econômico disassociado do progresso social.

* Coordenador do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica - CMCJ/UNIVALI

E, no final daquela década e no início da de 80, debruçou-se, com a sua inteligência acurada e o imenso cabedal de conhecimentos jurídicos que detém, sobre um campo de estudos (que ele classifica como disciplina e eu qualifico como ciência) muito próximo ao da Ciência Jurídica, mas que com ela não pode ser confundido: a Política do Direito.

Delimitou-a inicialmente a partir de um pluralismo conceitual que buscou fundamentalmente em P.M. Perez, Kelsen, Alf Ross e Miguel Reale.

Esculpiu os seus referenciais teóricos básicos: a ideologia, as utopias, a ética, a política, a estética, o direito, a legitimidade, a legalidade e a norma, sua validade e eficácia.

Desenhou, com clareza, a idéia de valor e sua realização, para consumir a lógica da Política Jurídica na percepção da consciência jurídica e o arbitramento axiológico da norma, sob um aporte crítico quanto à possibilidade da existência de conceitos racionais de Justiça.

Assim seguramente estruturado, criou a disciplina “Política Jurídica” e estabeleceu a respectiva linha de pesquisa no Mestrado em Direito da UFSC; ali e então, mercê de sua persistência investigatória e de alguns alunos orientandos que o auxiliaram, passou a se dedicar ao tema de forma exclusiva e, certamente, em caráter positivamente obsessivo.

Os primeiros grandes resultados destas suas pesquisas foram publicados no “Fundamentos da Política Jurídica”, livro editado por Sergio Antônio Fabris em convênio com o CPGD-UFSC, em 1994, com o apoio efetivo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Aposentando-se por tempo de serviço (e bem após o tempo mínimo legalmente estabelecido) pela UFSC, não interrompeu o seu trabalho por um instante sequer, eis que foi convidado e participou da criação do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, o nosso CMCJ da UNIVALI.

Aqui, graças à estrutura curricular muito peculiar e à vocação científica do curso, à disciplina Política Jurídica foi atribuído um especial valor epistemológico e destaque, sendo desdobrada em dois segmentos: como disciplina obrigatória encontra-se “Teoria e Prática da Política Jurídica” e, como eletiva, “Seminários em Política do Direito”.

Neste diapasão, estabeleceu-se, com ênfase, a linha de pesquisa “Criação e Positivização do Direito”, a qual, já em fase de projeto de dissertação, se engajam diversos mestrandos.

Sob tal dinâmica, as pesquisas prosseguiram, novas reflexões foram realizadas, o Professor Osvaldo as colocou em debate aberto aos seus Alunos e aos seus Colegas, recolhendo e elaborando idéias com o objetivo de consolidar a disciplina (ou a ciência, insisto respeitosamente) como instrumento eficaz na construção de uma Sociedade Justa.

O resultado desta nova fase foi o livro “Temas Atuais de Política do Direito”.

Nele, em estilo fluente, didático e rigorosamente científico, mas sem hermetismos semânticos, o Autor transmite a validade e praticidade da Política Jurídica na sua condição de mecanismo possibilitador da “norma presumivelmente adequada e desejada” e principalmente na defesa de que o sistema dogmático jurídico seja renovado, não apenas quanto às suas normas, mas também no que concerne aos conceitos informadores de seus sub-sistemas e categorias.

Como é consabido, a produção doutrinária na área jurídica só se justifica se e quando tem como razão de ser basilar a oferta de contribuição efetiva ao operador do direito, de forma a que ele, qualquer que seja o importante papel exercido - Advogado, Promotor, Juiz -, possa realizar a Justiça da maneira mais adequada e eficaz.

Neste aspecto, o novo livro do Professor Osvaldo supera qualquer expectativa: - o seu conteúdo é um lícido, eficiente e importante contributo à adequada decidibilidade das demandas, a qual, no dizer correto e pertinente do Autor, ao aplicar a regra jurídica deve dedicar-se não apenas em consagrar a segurança jurídica como também - eu diria, principalmente - em garantir a justiça social, e não somente a comutativa e a distributiva.

Mesmo porque, como bem definiu o ex-Governador de Santa Catarina Jorge Lacerda em discurso proferido na OAB/SC em abril de 1957: “A norma, com efeito, não poderá estrangular a vida, antes deverá afeiçoar-se a esta, para que não se cristalice nos formalismos estéreis”.

Além desta dimensão, outra é plenamente atingida pelo texto: a academia, especialmente a academia

jurídica, recebe mais um estímulo efetivamente científico para prosseguir, de forma séria e persistente, nas pesquisas, sempre sob a égide da multidisciplinaridade, sobre o direito e sua função social.

Felizmente, e o digo com sinceridade, o Professor Osvaldo desenvolve continuamente mais uma

qualidade importante em sua personalidade: a irrequietude de seu intelecto. Isto nos garante que o seu profícuo dinamismo reflexivo e investigatório se manterá inalterado, de modo que teremos, logo em breve, mais uma obra de qualidade que, como esta que foi recentemente lançada, manterá inscrito, de forma indelével, o seu nome como o de um dos mais profícuos e competentes Juristas brasileiros.